



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Atualiza o Projeto Pedagógico do
Curso de Medicina, grau Bacharelado,
modalidade presencial, ofertado no Centro
de Ciências de Imperatriz (CCIm).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CES nº 3/2014 , que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina a Resolução CNE/CES nº 3 /2022, que altera o artigos da Resolução CNE/CES nº 3/2014; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos cursos de graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.111-CONSEPE-2014, que altera o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 803- CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos cursos de graduação desta Universidade; a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras de Estágio dos Cursos da UFMA; a Resolução nº 1.674-CONSEPE-2017, que altera a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que trata do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação, dando nova redação ao § 4º do art. 4º, ao inciso V do art. 21, §§ 1º, 2º e 3º do art. 32 e insere ao § 1º e 2º ao art. 5º; a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação de da UFMA; a Resolução nº 2.503- CONSEPE-2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFMA;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 4685/2024-57;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de

Imperatriz (CCIm).

Art. 2º

O objetivo geral do Curso de proporcionar ao estudante de Medicina uma formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da ética, da cidadania, da dignidade humana e da saúde integral do ser humano.

Art. 3º

O perfil do profissional do egresso do Curso de Medicina da UFMA/CCIm deverá ter as competências, habilidades e atitudes do profissional da saúde que atendam às exigências e necessidades da sociedade contemporânea, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais, compreendidas em 03 (três) áreas – atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde, classificadas nos grupos ético-humanísticas, atenção à saúde, gestão em saúde e de educação em saúde, contemplando os seguintes atributos, habilidades e atitudes:

- I. Perfil generalista, humano, propositivo e resolutivo, prezando sempre pela valorização da vida e da ética profissional;
- II. Pensamento crítico e atuação baseada nas melhores evidências científicas, na escuta ativa e singular de cada pessoa, família, grupos e comunidades e nas políticas públicas, programas, ações estratégicas e diretrizes vigentes;
- III. Comunicação com empatia, sensibilidade e interesse, preservando a confidencialidade, a compreensão, a autonomia e a segurança da pessoa sob cuidado;
- IV. Interesse na participação social e articulada nos campos de ensino e aprendizagem das redes de atenção à saúde, colaborando para promover a integração de ações e serviços de saúde, pautando-se em princípios humanísticos, éticos, sanitários e da economia na saúde;
- V. Segurança na realização de processos e procedimentos, referenciados nos mais altos padrões da prática médica; e
- VI. Habilidade para liderar com base na horizontalidade das relações interpessoais, com aptidão para o trabalho em equipe, inclusive interprofissional, de modo a desenvolver parcerias e a constituição de redes, estimulando e ampliando a aproximação entre instituições, serviços e outros setores envolvidos na atenção integral e promoção da saúde.

Art. 4º

Unificada (SiSU).

O Curso de Medicina oferece 100 (cem) vagas anuais, no turno integral (matutino e vespertino), por meio do Sistema de Seleção

Art. 5º

A matriz curricular é estruturada em módulos, compreendidos como unidades didáticas, sendo alguns módulos integrados por ciências básicas (biomédicas) metodicamente articuladas em torno de um tema, especialmente do 1º ao 4º períodos e pelos conhecimento específicos do 5º ao 8º períodos, conforme síntese do quadro a seguir:

Unidades Curriculares	CH	CHT	CHP	CHE	CRÉDITOS			
					T	P	EX	TOTAL
I – Sistemas Orgânicos Integrados: Aspecto Normal e Alterado	1.440	960	480	-	64	16	-	80
II – Fundamentos da Prática e Assistência Médica	720	240	480	-	16	16	-	32
III – Laboratório de Habilidades e Simulação Realística	540	240	300	-	16	10	-	26
IV – Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	210	90	120	-	6	4	-	10
V – Práticas Integradoras e Vivências na Comunidade	480	60	-	420	4	-	28	32
VI – Unidade Curricular da Extensão	360	-	-	360	-	-	-	-
VII – Eixo Integrador	600	360	240	-	24	8	-	32
VIII – Optativas	120	120	-	-	8	-	-	8
IX – Atividades Complementares	150		-	-	-	-	-	-
Subtotal	4.620	2.070	1.620	780	138	54	28	220
Estágio Curricular (Internato)	3.180	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.800							

Legenda: CH: carga-horária; CHP: carga-horária prática; CHT: carga-horária teórica; CHE: carga-horária extensão/ UCE: Unidade Curricular da Extensão.

Art. 6º A carga horária do Curso de Medicina compreende o total de 7.800 (sete mil e oitocentas) horas e 220 (duzentos e vinte) créditos teóricos, prática como componente curricular e extensão, conforme sequência aconselhada constante no Anexo I.

Art. 7º Os prazos para a integralização curricular do Curso de Medicina é de 06 (seis) anos que correspondem ao tempo médio de 12 (doze) semestres e máximo de 18 (dezoito) semestres.

Art. 8º Ao aluno do Curso será exigido o cumprimento da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas em atividades complementares, conforme normas específicas aprovadas pelo Colegiado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui requisito para graduação em Medicina com o total de 90 (noventa) horas.

Art. 10 O Estágio Curricular (internato) constitui componente curricular obrigatório, com carga horária de 3.180 (três mil cento e oitenta) horas, integralizada conforme o disposto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na legislação vigente.

Art. 11 Será exigido do estudante o cumprimento de 780 (setecentas e oitenta e três) horas de atividades de extensão, sendo que 420 (quatrocentas e vinte) horas desenvolvidas como partes das disciplinas e 360 (trezentas e sessenta) horas na modalidade de Unidade Curricular de Extensão (UCE).

Art. 12 Será exigido do aluno o cumprimento de 120 (cento e vinte) horas em disciplinas optativas, escolhidas dentre as relacionadas no Anexo II.

Art. 13 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente nesta Universidade.

Art. 14 A avaliação do curso de será conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na forma especificada pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 15 A Coordenação Didático-Pedagógica do Curso de Medicina ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento Geral da UFMA.

Art. 16 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nºs 1.170-CONSEPE, de 27 de junho de 2014, e 1.681-CONSEPE, de 19 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de junho de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

ANEXO I
SEQUÊNCIA ACONSELHADA

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
1º	Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI I)	90	60	-	150	8	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica I (FPAM I)	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística I (LHS I)	30	30	-	60	2	1	-
	Iniciação Científica I: Metodologia da Pesquisa Científica	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador I (Tutorias + Conferência)	60	30	-	90	4	1	-
	Práticas Integradoras e Vivências na Comunidade I	15	-	105	120	1	-	7
Subtotal		255	210	105	570	19	7	7

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
2º	Sistemas Orgânicos Integrados II (SOI II)	90	60	-	150	6	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica II (FPAM II)	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística II	30	30	-	60	2	1	-
	Iniciação Científica II: Bioestatística	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador II (Tutorias + Conferência)	60	30	-	90	4	1	-
	Práticas Integradoras e Vivências na Comunidade II	15	-	105	120	1	-	7
Subtotal		255	210	105	570	19	7	7

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
3º	Sistemas Orgânicos Integrados III (SOI III)	90	60	-	150	6	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica III (FPAM III)	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística III	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador III (Tutorias + Conferência)	60	30	-	90	4	1	-
	Optativa I	60	-	-	60	4	-	-
	Práticas Integradoras e Vivências na Comunidade III	15	-	105	120	1	-	7
Subtotal		315	180	105	570	19	6	7

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
4º	Sistemas Orgânicos Integrados IV	90	60	-	150	6	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica IV (FPAM IV)	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística IV	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador IV (Tutorias + Conferência)	60	30	-	90	4	1	-
	Optativa II	60	-	-	60	4	-	-
	Práticas Integradoras e Vivências na Comunidade IV	15	-	105	120	1	-	7
	Subtotal	285	180	105	570	19	6	7

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
5º	Sistemas Orgânicos Integrados V	150	60	-	210	10	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica V	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística V	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador V (Tutorias + Conferências)	30	30	-	60	2	1	-
	Iniciação Científica: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30	30	-	60	2	1	-
	Subtotal	270	210	-	480	18	7	-

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
6º	Sistemas Orgânicos Integrados VI	150	60	-	210	10	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica VI	30	60	-	90	6	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística VI	30	30	-	60	2	1	-
	Eixo Integrador VI (Tutorias + Conferências)	30	30	-	60	2	1	-
	Unidade Curricular da Extensão I (UCE I)	-	-	210	210	-	-	-
	Subtotal	240	300	210	630	16	6	-

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
7º	Sistemas Orgânicos Integrados VII	150	60	-	210	10	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica VII	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística VII	30	60	-	90	2	2	-
	Eixo Integrador VII (Tutorias + Conferências)	30	30	-	60	2	1	-
	Subtotal	240	210	-	450	16	7	-

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

Semestre	Unidades Curriculares	CH				Créditos		
		T	P	E	Total	T	P	E
8º	Sistemas Orgânicos Integrados VIII	150	60	-	210	10	2	-
	Fundamentos da Prática e Assistência Médica VIII	30	60	-	90	2	2	-
	Laboratório de Habilidades e Simulação Realística VII	30	60	-	90	2	2	-
	Eixo Integrador VIII (Tutorias + Conferências)	30	30	-	60	2	1	-
	Trabalho de Conclusão de Curso	-	30	-	30	-	1	-
	Unidade Curricular da Extensão II (UCE II)	-	-	150	150	-	-	-
	Atividades Complementares	-	-	-	150	-	-	-
	Subtotal	240	240	150	780	16	08	-

Legenda: CH: carga-horária; T: teórica; P: prática; E: extensão.

INTERNATO (40,8%CH/ Atenção Básica e Urgência: 30,2%)		
Semestre	Estágio	CH
9º	Ginecologia e Obstetrícia	420
	Pediatria	420
	Subtotal	840
Semestre	Estágio	CH
10º	Medicina Geral de Família e Comunidade/Saúde Mental	480
	Clínica Médica	480
	Subtotal	960
Semestre	Estágio	CH
11º	Clínica Cirúrgica	480
	Medicina de Urgência e Emergência	480
	Subtotal	960
Semestre	Estágio	CH
12º	Medicina Intensiva	210
	Internato Eletivo	210
	Subtotal	420
	Total	3.180
	Total Geral	7.800

ANEXO II
DISCIPLINAS OPTATIVAS

UNIDADES CURRICULARES		
Optativas	CH	CT
Libras	60	4
Inglês Instrumental	60	4
Informática Médica	60	4
Saúde das Populações do Campo, Indígenas e Quilombolas	60	4
Saúde das Populações LGBTQIA+	60	4
Educação Ambiental em Saúde	60	4
Gestão da Informação em Saúde	60	4
Gestão da Clínica e Investimentos	60	4
Espiritualidade e Saúde	60	4
Raciocínio Clínico	60	4
TOTAL	600	40